



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 11 DE MARÇO DE 2021, ÀS 9H8, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE); CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TRIBUNAL); EURICO DE BARROS CORREIA FILHO; FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO; HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

VOTO DE PESAR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE) APRESENTOU VOTO DE PESAR, PELO FALECIMENTO DO ILUSTRE ARTISTA GENIVAL LACERDA. DECISÃO: “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE PESAR, COMUNICANDO-SE À FAMÍLIA ENLUTADA”.

Recife, 11 de março de 2021.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

OBS.: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 26 DE MAIO DE 2021, EDIÇÃO N.º 100/2021, PÁGINAS 42 A 44.

2-) **OFÍCIO Num. 75057248**, de 11 de fevereiro de 2029, do Exmº Sr. Dr. **Diniz Cláudio Miranda Cavalcanti**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, a remessa dos presentes autos ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

A SSUNTO: DIVERSOS (CONTINUAÇÃO)

6-) **Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000 /JABOATAO -TRIB JURI-1755633600/ JABOATAO-1ª V TRIB J1755633601**, de 10 de maio de 2021, da Exmª Srª Drª **Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **ENCAMINHA** certificado de conclusão do Curso: **Dosimetria da Pena e outros temas de Direito Processual Penal**, na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período de 22, 23, 24 de fevereiro e 01, 02 e 03 de março de 2021 (Plataforma Cisco Webex) e de 04 a 23 de março de 2021 (Plataforma Moodle). Carga horária: 20 horas-aula. **SOLICITA** anotação em ficha funcional para fins de promoção e remoção. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

7-) **Ofício nº 2021.0947.000857**, de 12 de maio de 2021, do Exmº Sr. Dr. **Francisco Tojal Dantas Matos**, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **INFORMA** que no dia 10 de maio de 2021, apesar de todas as partes e testemunhas das primeiras audiências tenham sido pessoalmente intimadas ou requisitadas - inclusive com ordem de condução coercitiva na última audiência – ficaram frustradas todas as diligências e atos processuais, com a movimentação da máquina pública, polícia militar e sociedade civil em vão, por conta da sucessiva ausência de membro da Defensoria Pública, apesar de previamente intimados da pauta de audiências neste Juízo. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Defensor Público Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como encaminhar cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as tratativas necessárias junto ao Exmº Sr. Defensor Público Geral do Estado”**.

ÀS 11H54, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO DECANO) AUSENTOU-SE DA SESSÃO.

ÀS 12H00, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 27 de maio de 2021.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 11 (ONZE) DE MARÇO DE 2021, ÀS 09H08, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

VOTO DE PESAR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE) APRESENTOU VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ILUSTRE ARTISTA GENIVAL LACERDA. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE PESAR, COMUNICANDO-SE À FAMÍLIA ENLUTADA”. (SEI Nº 00017814-08.2021)

Recife, 11 de março de 2021.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária

OBS.: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 26/05/2021, EDIÇÃO Nº 0100/2021, FLS. 42/44.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 04 DE AGOSTO DE 2021, O SEGUINTE DESPACHO:

No Ofício nº 2021.0791.1831, de 21 de julho de 2021, do Exmº Sr. Dr. **Uraqitan José dos Santos**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de **Vitória de Santo Antão**. Ref. Tribunal de Júri. “**R. HOJE. ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS**”.

No Ofício nº 836/2021 – GAB/SDS, de 11 de junho de 2021, do Exmº Sr. Dr. **Humberto Freire de Barros**, Secretário de Defesa Social – Interino. Ref. ausência injustificada de Defensor Público. “**CIENTE, ARQUIVE-SE**”.

Recife, 04 de agosto de 2021.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho